PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 271, de 11 de janeiro de 2024.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Esportes (COMUDES) e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de São Geraldo da Piedade,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e através desta portaria, nomeia os cidadãos abaixo elencados para compor o Conselho Municipal de Esportes **(COMUDES).**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

- Vandeir Timóteo de Souza (Titular)
- Nilda Maria Pereira Farias (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Junia Cassia da Silva (Titular)
- Carla Daiane de Azevedo Lara (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Evando Pains de Almeida (Titular)
- Carlos Sebastião dos Santos (Suplente)

REPRESENTANTE DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTONIO RABELO LEITE

- Vanda Célia Costa Carvalho Souza (Titular)
- Maria Glória de França Souza (Suplente)

REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO GUALBERTO

- George Pereira de Souza (Titular)
- Paulo Rodrigues Mascarenhas (Suplente)

REPRESENTANTE DOS CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

- Romário Cássio Martins (Titular)
- Alair Barbosa de Almeida (Suplente)

REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO PIEDADE

- Cristian Alves da Silva (Titular)
- Leidiana Bonfim França Alves (Suplente)

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Edson Junio dos Santos Cassimiro (Titular)
- Ikaro Aubuquerque de Souza (Suplente)

REPRESENTANTE DA IGREJA BATISTA RESGATANDO VIDAS DO VINHÁTICO

- Luan Kevem Timóteo de Souza Quintão (Titular)
- Wander Barbosa Martins (Suplente)

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

- Paulo Farias da Paixão (Titular)
- Suellen Lousane Flor e Silva (Suplente)

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados pelos membros do COMUDES no período de 28/09/2023 até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a **PORTARIA N°122, de 27 de setembro de 2021.**

São Geraldo da Piedade, 11 de janeiro de 2024.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações 11/01/2024.

CNPJ: 18.307.470/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GERALDO DA PIEDADE
RUA ULISSES PASSOS, 25 – CENTRO
CEP: 39723-000
SÃO GERALDO DA PIEDADE - MG